



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIZ ALVES/SC**

Indicação 138/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de tachões de sinalização no meio da pista da Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, Braço Serafim, trecho que compreende desde a Cachaçaria Momm até às proximidades da propriedade do Senhor Orlando Guedert.

Justificativa: Muitos veículos fazem ultrapassagem neste trecho, sendo que é trecho proibido para ultrapassagem e os moradores estão reivindicando a colocação dos tachões a fim de melhorar a segurança no local.

Luiz Alves/SC, em 30 de julho de 2021

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador